

PORTARIA Nº 137/2023/GAB/EMSERH, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os **Fiscais Técnicos e Administrativos**, bem como seu respectivo suplente para fiscalização do objeto do **Contrato Administrativo nº 079/2023-GCC/EMSERH- FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 160741/2022**, conforme quadro abaixo:

Fiscais Administrativos	Matrícula	Cargo
Titular: Nidiane Barreto Santos	568	Supervisora Administrativa
Suplente: Airton Santos Costa Junior	11148	Assistente Administrativo
Suplente: Lenyze Viana Leal	12709	Analista Administrativa
Suplente: Giovanna Baroni Pereira Oliveira	4268	Supervisora Administrativa
Suplente: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Analista Administrativa
Suplente: Camila Pinto Cassas De Araújo Corrêa	1163	Supervisora Administrativa
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
Suplente: Debora G. Bandeira	13592	Analista Administrativa
Suplente: Ana Karoliny L. de Carvalho	13661	Analista Administrativa

Fiscal Técnico	Matrícula	Cargo
Titular: Lídio Gonçalves Lima Neto	6781	Diretor Geral
Suplente: Débora Nascimento Francilino da Costa	13511	Coordenadora

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 079/2023-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 160741/2022/EMSERH tem como objeto a Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO**, para atender a necessidade do **LACEN de IMPERATRIZ** unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 079/2023-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 160741/2022/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 079/2023-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 160741/2022/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 13 DE MARÇO DE 2023.



Paulo E. P. de Barros Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH

Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748